



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.647”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 1.268 de 22/02/2021.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

R E S O L V E :

CONCEDER ao Servidor Municipal “**GILBERTO LEITE DE ALMEIDA**”, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha “**HELENA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA**” conforme Certidão de Nascimento Matrícula 159293 01 55 2021 1 00005 022 0004094 61, lavrada no Serviço Distrital de Barão de Lucena - Município e Comarca de Nova Esperança-PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
(02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal